

28 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Novo cadastro de adoção e a criança como foco

A criança como sujeito principal do processo de adoção é a característica de uma ferramenta recém-implantada pelo Conselho Nacional do Justiça, novidade que chega para atualizar o CNA (Cadastro Nacional de Adoção). O novo modelo, em implantação gradual pelo País, pretende auxiliar os juizes das varas da Infância e Juventude na condução dos processos de adoção. A proposta é que a Justiça busque uma família para a criança e não o contrário, como ocorre atualmente.

A reformulação acontece em boa hora, quando o CNA completa dez anos. O cadastro nasceu com o objetivo de agilizar os processos de adoção

com a ajuda do mapeamento de informações unificadas e da implantação de políticas públicas na área. Mas a mudança de foco, colocando a criança no centro do processo, pode facilitar a aproximação das 9 mil crianças aptas à adoção dos 44 mil pretendentes cadastrados em todo o País.

O novo cadastro foi adaptado do Siga (Sistema de Informação e Gerência da Adoção e Acolhimento), criado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Além das comarcas capixabas, o sistema foi testado em oito varas da Infância dos Estados de São Paulo, Paraná, Bahia e Rondônia, em um total

de 79 comarcas. Até o final de 2019, o novo cadastro deve chegar a todas as varas da Infância e Juventude do Brasil. No Paraná, a ferramenta está disponível apenas em Ponta Grossa e Foz do Iguaçu. Ela integra as informações do CNA e do antigo Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, também coordenado pelo CNJ, que reúne informações sobre as 47 mil crianças que vivem em abrigos no Brasil, mas ainda não estão em condições de adoção. O Paraná tem 3,5 mil crianças acolhidas e cerca de 900 para adoção.

Sozinha, a nova ferramenta não agiliza o processo. A velocidade depende também de melhorar a estrutura das varas da Infância e Juventude. Mas a diferença é que o novo modelo torna a busca mais inteligente quando facilita a identificação dos perfis das crianças e adolescentes pelos pais cadastrados e faz um acompanhamento mais eficiente do cumprimento dos prazos processuais. Como sujeitos mais importantes do processo de adoção, meninos e meninas ganham agora mais voz e visibilidade.

66

Até o final de 2019, o novo cadastro deve chegar a todas as varas da Infância e Juventude do Brasil"

FOLHA DE LONDRINA

**Tribunal da Lava
Jato é o menos
congestionado
do País, diz CNJ**

28 AGO 2018

O tribunal menos congestionado, mais eficiente e informatizado do Judiciário Federal brasileiro, com os magistrados e servidores mais produtivos, mesmo sendo a corte que recebeu o maior número de casos novos no ano passado, é o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). As informações constam do Relatório Justiça em Números, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e divulgado nesta segunda-feira, 27.

O TRF-4 é o Tribunal da Lava Jato, para onde são enviadas as apelações contra decisões dos processos de primeira instância, sob responsabilidade do juiz Sérgio Moro, titular da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba. O TRF-4 é o Tribunal que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a 12 anos e um mês de reclusão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no processo do triplex do Guarujá.

A 14ª edição do relatório analisou dados referentes ao exercício do Judiciário brasileiro no ano de 2017.

De acordo com o documento, o TRF-4 é o menos congestionado do país, com taxa de 52%. O índice é calculado pelo número de processos novos em relação aos julgados e aos que estão tramitando, e mede a agilidade do tribunal, a capacidade da instituição dar conta das ações que entram e das que estão em andamento. Quanto menor o índice, mais ágil é o tribunal. O segundo colocado atingiu 63% (TRF-2, Rio).

28 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Decisão sobre frete vai para o plenário do STF

Em audiência pública nesta segunda (27), ministro Luiz Fux manteve suspensas as decisões judiciais sobre o tabelamento

Brasília - Após audiência pública sobre a tabela de frete, nesta segunda-feira (27), o ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirmou que não decidirá sozinho sobre o tabelamento do frete e que levará as três ADIs (ações diretas de inconstitucionalidade) sobre o assunto para análise diretamente no plenário da corte. Ele é o relator das ações.

"Agora que temos informações suficientes, vou submeter os processos em conjunto, vamos julgar de forma mais breve possível a questão. Todas em conjunto, vou levar a plenário o mais breve possível", disse Fux. Ele, porém, não se comprometeu com datas. A audiência durou mais de duas horas e também teve a participação do ministro Alexandre de Moraes.

Relator das três ações de inconstitucionalidade movidas contra a tabela de preços mínimos do frete, o ministro manteve suspensas as decisões das instâncias inferiores sobre o assunto.

Vou levar a plenário o mais breve possível

Questionado sobre os apelos do setor produtivo, que pedem uma decisão rápida diante da insegurança jurídica que se formou no mercado, o ministro observou que, pelos relatos ouvidos na audiência pública, "as coisas estão andando naturalmente".

O presidente da CNTA (Confederação Nacional dos Trabalhadores Autônomos), Diumar Bueno, citou na audiência pública dados da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) que apontam para uma "queda generalizada" no preço dos hortifrúteis no mês de junho. E um aumento de 26% nos embarques de soja no Porto de Santos (SP). Em contrapartida, o diretor da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) Bruno Barcelos Lucchi informou que a comercialização futura de soja está paralisada e que há atraso no embarque de fertilizantes, no momento em que começa o plantio da próxima safra.

Diante do conflito entre um grupo que aponta para um aumento permanente no custo de produção e outro que alega não conseguir cobrir o custo de seu trabalho, Fux procura um meio termo. "O juiz pode julgar o pedido procedente, improcedente ou parcialmente procedente", disse. "Há uma solução intermediária também possível."

O ministro observou que na última audiência de conciliação, realizada em junho, os dois segmentos "tentaram chegar a um preço". Houve oferta de desconto sobre a tabela.

CONSUMIDOR

A ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal) disse, em nota distribuída nesta segunda-feira (27), que a insegurança jurídica diante das indefinições em torno da nova tabela de frete "gera consequências diretas ao consumidor final". "Com a tabela em vigor, a questão é ainda mais grave para o consumidor, pois afeta diretamente o preço dos alimentos", afirma a ABPA. A entidade defende a rediscussão do tema.

"O tema do frete mínimo impacta diversos setores da economia, em especial a avicultura e a suinocultura, que contam com categorias próprias de frete dedicado e exclusivo. Com a nova tabela proposta, o custo logístico apresenta uma elevação média de 35% - chegando próximo de 80% em algumas modalidades, como o transporte de ração", afirma a entidade.

CONTINUA

28 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

Segundo a nota, os preços do milho e da soja, principais insumos da alimentação das indústrias, “atingiram em agosto elevação média de, respectivamente 53% e 43% com relação ao mesmo mês do ano passado”. “Com a somatória destes fatores - tabelamento de frete e elevação dos custos de produção - os impactos nas carnes e outros produtos de aves e de suínos para o consumidor tendem a superar 15%”, enfatiza.

28 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

THIAGO MASSIF

Cármen Lúcia

Bombou na última semana nas redes sociais o vídeo em que a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, dança e canta “Não deixe o samba morrer” ao lado da cantora Alcione. O flagra descontraído aconteceu após várias mulheres empoderadas participarem do ‘Seminário Elas por Elas’ promovido pelo Conselho Nacional da Justiça, em Brasília. Estiveram por lá diversas representantes femininas que juntas discutiram os desafios para a igualdade de gêneros no País, entre elas, Rosa Weber, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, Raquel Dodge, procuradora-geral da República, Grace Mendonça, advogada-geral da União, e a empresária Luiza Helena Trajano.

28 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

MPF pede cassação de registro de candidaturas de Cida e Richa

Procuradora alega suposto uso
abusivo de atos públicos para
promoção de campanha
antes do período eleitoral

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O Ministério Público Federal entrou com pedido de investigação eleitoral no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) contra a candidata ao governo Cida Borghetti (PP) e o candidato ao Senado, o ex-governador Beto Richa (PSDB), nesta segunda-feira (27), por suposto uso abusivo dos atos públicos para promoção da campanha antes do período eleitoral. A procuradora eleitoral Eloisa Helena Machado pede a cassação do registro de candidatura da governadora e do ex-governador e também inelegibilidade de todos os demais investigados pelo período de oito anos e estabelece o prazo de cinco dias para apresentação da defesa dos citados no TRE.

Também são alvos da ação o prefeito de Curitiba, Rafael Greca (PMN), a

prefeita do município de Fernandes Pinheiro (Centro Sul), Cleonice Schuck (PSB), o candidato a vice de Cida, Coronel Sergio Mulucelli (PMN), e os suplentes da chapa de Richa no Senado, Nelson Padovani (PSDB) e Maria Iraclesia Araújo (PSDB).

Segundo a procuradora eleitoral, a governadora utilizou-se do cargo "de forma massiva" para beneficiar a candidatura do tucano ao Senado ao promover a participação do ex-governador em eventos oficiais, mesmo depois da desincompatibilização do cargo para disputar as eleições de 2018, que ocorreu em abril. "Sua participação de forma efetiva em papel de destaque, uma vez que apareceu em diversas imagens assinando documentos públicos, entregando cheques em nome do governo e fazendo discursos como responsável pelos atos praticados", justificou a procuradora ao citar pelo menos 10 eventos

oficiais de governo que teriam ocorrido entre 18 de maio e 1º de julho. A ação é acompanhada de fotos dos eventos públicos.

A procuradora também responsabiliza o prefeito de Curitiba e a prefeita de Fernandes Pinheiro por coparticipação nos eventos ao promover o pré-candidato. Ou seja, segundo Eloisa Machado, as ações cometidas pelos agentes públicos acarretaram prejuízos e influenciaram nas eleições. "As participação certamente acabou por interferir na isonomia entre os candidatos e abalar a normalidade das eleições" destacou.

METRO 28 AGO 2018

Cada brasileiro paga R\$ 437 ao ano para manter Judiciário

CNJ Custo para o país em 2017 foi de R\$ 90,8 bilhões, o maior desde o início do levantamento em 2009. Despesa com pessoal representa 90,5%

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) informou ontem que o Poder Judiciário custou, ao Brasil, R\$ 90,84 bilhões no ano passado. É o maior valor desde o início do estudo, em 2009, quando o gasto havia sido de R\$ 62 bilhões.

Em 2017, o custo pelo serviço de Justiça foi de R\$ 437,47 por habitante. Em 2009 o valor era de R\$ 324,84, ou seja, houve aumento de 34,9% no período. Os números já foram corrigidos pela inflação segundo o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) de 31 de dezembro de 2017: ou seja, as altas são reais.

A discussão sobre o peso do Judiciário nos gastos públicos voltou à tona no início do mês, quando o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por 7 votos a 4, enviar ao Congresso uma proposta de reajuste no salário dos ministros do Supremo, de R\$ 33,7 mil para acima de R\$ 39 mil.

O "efeito cascata" do reajuste – já que o salário dos ministros é o teto do funcionalismo público – seria um rombo de R\$ 4,5 bi no orçamento, segundo estudo do Senado.

A principal justificativa que o estudo apresenta é que

80,1 mi

de processos esperavam uma conclusão no país ao fim de 2017, informou o CNJ

o volume de trabalho da Justiça cresceu, a cada ano, em ritmo proporcional ao do custo. De 2011 a 2017, de acordo com o CNJ, o acervo processual – número de ações em tramitação – no país subiu em média 4% ao ano, e as despesas cresceram 4,1% ao ano.

Ao fim de 2017, segundo o CNJ, o Brasil tinha 80,1 milhões de processos à espera de conclusão definitiva. O número é o maior desde 2009, mas o crescimento em relação ao ano anterior (0,3%) é o menor da série histórica.

A principal meta do Conselho é que os tribunais julguem mais casos do que recebiam. Em 2017, o 'saldo' foi positivo: 29,1 milhões de ações entraram, mas 31 milhões foram finalizadas.



RAFAEL NEVES
METRO BRASÍLIA

Sem condenação

De cada 10 presos, 4 não têm sentença

O Brasil tinha, até 6 de agosto, 600.669 pessoas presas. Destas, 241.090 (40,14%) estavam detidas sem terem sido condenadas. Deste grupo, 28,71% já estavam presos por mais de 180 dias.

Outras 148.472 (24,65%) estavam com execução provisória – ou seja, ainda podem recorrer – e as 148.472 restantes (35,05%) já tinham condenação definitiva.

Os números são do BNMP (Banco Nacional de Monitoramento de presos) mantido pelo CNJ.

O relatório traz dados de escolaridade (71,15% dos presos têm no máximo o ensino fundamental completo), de cor (54,96% são pretos ou pardos) e de idade (30,52% têm de 18 a 24 anos). METRO BRASÍLIA

CONTINUA

28 AGO 2018

METRO

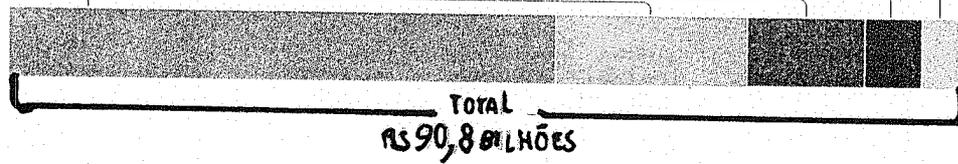
CONTINUAÇÃO

O CUSTO DA JUSTIÇA

Costo do Judiciário para o país saltou de R\$ 62 bilhões em 2009 para R\$ 90,8 bilhões no ano passado. Gasto por habitante, que era de R\$ 324, subiu para R\$ 437 no período

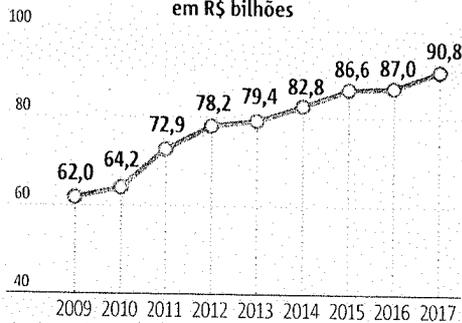
CUSTO DO JUDICIÁRIO EM 2017

Justiça Estadual	Justiça do Trabalho	Justiça Federal	Justiça Eleitoral	Tribunais Superiores	Justiça militar Estadual
57,4%	20,1%	12,4%	6%	3,9%	0,2%
(R\$ 52,15 bi)	(R\$ 18,28 bi)	(R\$ 11,26 bi)	(R\$ 5,48 bi)	(R\$ 3,5 bi)	(R\$ 151 mi)



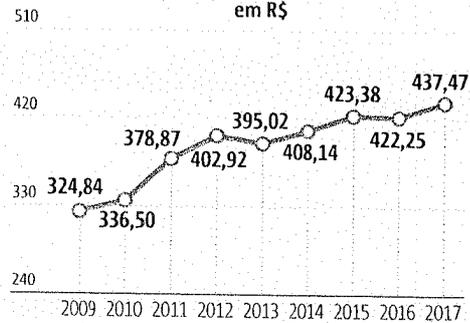
EVOLUÇÃO DO CUSTO DO JUDICIÁRIO

em R\$ bilhões



EVOLUÇÃO DO CUSTO POR HABITANTE

em R\$



FORNTE - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

28 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Falta de vaga em presídio não autoriza domiciliar automaticamente

A concessão da prisão domiciliar não deve ser a primeira opção do juízo diante da falta de vagas em presídio adequado à pena. Antes, devem ser observados os parâmetros definidos pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 641.320, que permitiu a concessão do benefício.

A tese foi fixada pela 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça ao julgar recurso repetitivo. Segundo o ministro relator, Reynaldo Soares da Fonseca, o STF, ao julgar o RE em questão, concluiu que a falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso, e até que

sejam estruturadas as medidas alternativas propostas, poderá ser deferida a prisão domiciliar.

Na discussão do repetitivo, segundo o ministro, a questão era saber os critérios a serem seguidos para aplicar a medida, ou se ela seria automática.

Reynaldo Soares da Fonseca destacou que o relator do caso no STF, ministro Gilmar Mendes, somente considera a utilização da prisão domiciliar pouco efetiva como alternativa à ausência de vagas no regime adequado quando ela restringe totalmente o direito do executado de deixar a residência, não permitindo, assim, o exercício de trabalho externo.

Outro exemplo de pouca eficácia é o caso de reeducando no regime aberto, já que nesta hipótese a prisão domiciliar pode ser substituída pelo cumprimento de penas alternativas e/ou por estudo.

Dessa forma, segundo o relator, conclui-se pela impossibilidade da concessão da prisão domiciliar como primeira opção, sem prévia observância dos parâmetros traçados pelo ministro Gilmar Mendes no RE 641.320.

Como o caso foi julgado sob o rito dos recursos repetitivos, a tese deve servir de orientação às instâncias ordinárias da Justiça, inclusive aos juizados especiais, para a solução de casos fundados na mesma questão jurídica.

28 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

CRISTIANO ZANIN MARTINS /
VALESKA T. ZANIN MARTINS

Advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e representantes dele perante o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas

Decisão sobre Lula é de cumprimento obrigatório Brasil tem chance de mostrar respeito à democracia

A natureza do pronunciamento emitido em 17 de agosto pelo Comitê de Direitos Humanos da ONU no caso do ex-presidente Lula é de decisão, e seu cumprimento é obrigatório pelo Brasil, nos três Poderes. Lula não pode ser impedido de concorrer nas eleições de 2018, como decidiu a corte internacional.

O mundo assistiu a diversas revoluções até que fosse possível chegar ao consenso de que o poder do Estado não é ilimitado. A criação da ONU, após a Segunda Guerra, buscou ir além e obter uma cooperação internacional para promover e estimular o respeito aos direitos humanos, às liberdades fundamentais e às conquistas civilizatórias.

O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP) é uma das peças de maior relevo dessa nova ordem mundial e foi adotado em 1966 pela ONU.

Na época, o Brasil vivia uma ditadura militar e, a pretexto de defender sua soberania, o país se recusou a aderir ao diploma internacional que definiu, em caráter universal, as bases fundamentais das liberdades civis e políticas. Dentre elas, a impossibilidade de estabelecer “restrições infundadas” ao direito de votar e de ser votado (artigo 25).

Restabelecida a democracia e com uma nova Constituição vigente, que faz alusão expressa ao tema, o Brasil passou por diversas fases em relação aos direitos humanos. O país aderiu a diversos tratados internacionais sobre o assunto e, em 1992, internalizou o PIDCP, sem ressalvas.

As decisões atuais do Supremo Tribunal Federal reconhecem o caráter universal dos direitos humanos e de sua interpretação, além de admitir que as disposições sobre o assunto inseridas em tratados internacionais no mínimo têm caráter supralegal (acima das leis ordinárias). Também reconhecem o caráter obrigatório das decisões proferidas pelas cortes internacionais reconhecidas pelo país.

O Comitê de Direitos Humanos da ONU insere-se exatamente nessa realidade após ter sido reconhecido pelo Brasil, de forma soberana e igualmente sem ressalvas, por meio do Decreto Legislativo 311/09. Na última semana, o presidente do Senado Federal, por meio de nota pública, reafirmou a plena vigência desse ato normativo.

Nessa realidade, em julho de 2016, juntamente com Geoffrey Robertson, levamos ao comitê um comunicado individual — expondo que Lu-

la estava sendo vítima de uma cruzada judicial ilegítima com o objetivo de retirar seus direitos políticos. Mostramos, após diversos recursos rejeitados no país, que o ex-presidente não dispõe de remédios eficazes para paralisar as violações às suas garantias fundamentais. O comunicado passou por atualizações, e o Brasil já se manifestou em três oportunidades e em todas elas confirmou o compromisso com o sistema ONU e com o comitê.

A decisão do comitê coloca a necessidade de um “processo justo” em relação a Lula. Ela tem por objetivo evitar dano irreversível, a fim de preservar o pronunciamento final da corte internacional.

Não conflita com a Lei da Ficha Limpa que, ademais, prevê a possibilidade de suspensão do impedimento eleitoral provisório estabelecido em seu bojo antes da existência de decisão condenatória definitiva (artigo 26-C).

Todo esse cenário, somado à impossibilidade de se alegar qualquer disposição do direito interno para deixar de honrar seus compromissos internacionais, conforme dispõe a Convenção de Viena sobre os tratados internacionais (artigo 27) — da qual o Brasil também é signatário —, evidencia a força vinculante da decisão do comitê.

A responsabilidade internacional é do Brasil e deve se sobrepor a qualquer orientação política ou a entendimento pessoal dos responsáveis por dar cumprimento à decisão do comitê. O país terá a oportunidade de mostrar ao mundo que respeita a democracia ou definitivamente assumirá que voltou no tempo e se utiliza das mesmas desculpas da ditadura para violar garantias fundamentais e as normas internacionais que se obrigou a cumprir.

28 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

ROGÉRIO SOTTILI

Diretor-executivo do Instituto Vladimir Herzog

! O Brasil ainda deve justiça às vítimas da ditadura Lei de Anistia tornou-se um subterfúgio do Estado

Entre 1964 e 1985, uma série de graves crimes contra a humanidade foram perpetrados por agentes do Estado brasileiro.

Vivíamos em um contexto de prisões arbitrárias, sequestros, torturas, assassinatos, desaparecimentos forçados e terror na sociedade.

Esses agentes públicos, no entanto, nunca foram julgados. O tema ainda é, tanto tempo depois, uma das principais fontes de litígio entre o sistema internacional de direitos humanos e o Estado brasileiro. E a Lei de Anistia assumiu papel central nessa disputa.

A Lei de Anistia completa 39 anos neste 28 de agosto. Ao longo dessas décadas, tornou-se evidente que a compreensão dominante até hoje no Brasil não é compatível com as normas internacionais de direitos humanos.

A interpretação que prevalece nos tribunais nacionais até hoje conside-

ra que as graves violações de direitos humanos e crimes cometidos na ditadura são crimes políticos.

Essa leitura impede as investigações e garante a proteção aos torturadores do regime militar. No entanto, esses crimes são, por natureza, imprescritíveis e inaniestáveis.

Como se não bastasse, a impunidade cristalizada na lei deixa um legado no imaginário coletivo que se traduz na tolerância à violência de Estado e no eventual reconhecimento da legitimidade do uso desproporcional da força. É como se houvesse, no Brasil, uma licença para matar.

Não por acaso, forças de segurança ainda fazem uso dos autos de resistência, que acobertam práticas cotidianas de uso excessivo da força, execuções extrajudiciais e torturas.

Em plena democracia, cidadãos convivem com ações policiais e intervenções militares que têm características muito semelhantes às dos

aparatos de repressão da ditadura.

A desconstrução desse legado autoritário passa, necessariamente, por uma reinterpretação da Lei de Anistia, que permita à Justiça brasileira julgar e punir aqueles que cometeram crimes de lesa-humanidade.

O Judiciário brasileiro, liderado pelo Supremo Tribunal Federal, tem se esquivado de cumprir suas obrigações. Adequar-se ao sistema internacional de direitos humanos e suas normativas é uma delas. O Estado que assume compromissos perante a comunidade internacional e não os cumpre não é o tipo de Estado que queremos.

Recentemente, um tribunal internacional — a Corte Interamericana de Direitos Humanos, ligada à Organização dos Estados Americanos — condenou o Brasil pela falta de investigação e punição aos responsáveis pelo assassinato de Vladimir Herzog (1937-1975).

A ausência de respostas do Estado brasileiro à família de Herzog — e às famílias de tantas outras vítimas da ditadura — sempre esteve escondida na anistia. Ou seja, a lei tornou-se um subterfúgio.

A tarefa incompleta de se democratizar o país é indissociável da necessidade de se garantir justiça a todos que sofreram com a violência do Estado.

Uma nova interpretação da Lei de Anistia, que esteja alinhada aos direitos humanos e às normativas internacionais, nunca foi tão necessária.

28 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF decide se torna Bolsonaro réu sob acusação de racismo

BRASÍLIA A Primeira Turma do Supremo prevê julgar nesta terça (28) o recebimento de denúncia contra o presidente Jair Bolsonaro (PSL), acusado do crime de racismo em relação a quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs.

A turma é formada por Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso e o relator, Marco Aurélio. Se o colegiado entender que há elementos que justifiquem a abertura de uma ação, Bolsonaro vai se tornar réu. O candidato já é réu sob acusação de incitar o estupro.

Marco Aurélio já disse ser possível que o STF tenha de decidir se réus em ações penais podem se candidatar à Presidência. Isso porque, em 2016, a corte deliberou que réus que estejam na linha sucessória da Presidência não podem assumir o Planalto.

Na denúncia, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, diz que ele "usou expressões de cunho discriminatório, incitando o ódio e atingindo diretamente vários grupos sociais", durante palestra no Clube Hebraica do Rio, em 2017. No Rio, o candidato, que nega o racismo, disse que "a intenção [de seus adversários] é criar um fato político negativo".

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

28 AGO 2018

MÃO NO BOLSO

O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) deve decidir em breve se mantém, ou suspende, uma multa de R\$ 2 bilhões contra o WhatsApp — a maior já recebida pelo aplicativo no Brasil.

MISSÃO IMPOSSÍVEL Ela foi aplicada por um juiz de Umuarama (PR) que determinou que o WhatsApp fornecesse as conversas dos integrantes de uma organização investigada por tráfico. O aplicativo disse que era impossível — elas estavam criptografadas.

LÁPIS O desembargador Leandro Paulsen entendeu que a multa era descabida e que, para atender à ordem, o aplicativo teria que se redesenhar inteiramente. O próprio WhatsApp providenciou um laudo afirmando que é impossível descriptografar os diálogos.

DEVOLTA Outro desembargador, Victor Laus, sugeriu que o processo voltasse a Umuarama para que a Polícia Federal apresentasse seu próprio laudo sobre a criptografia.

PRAZO Na semana passada, um outro caso do WhatsApp foi analisado pela mesma turma do TRF-4 — a multa, de R\$ 6 milhões, foi aplicada por um juiz de Uruguaiana. Paulsen votou, de novo, pelo cancelamento. Laus pediu vista.

SELO A missão da OEA (Organização dos Estados Americanos) que acompanhará as eleições brasileiras em outubro afirmou, em visita a autoridades, que as instituições estão funcionando no Brasil.

COLA Em algumas conversas, integrantes do grupo observaram que, a despeito disso, a versão de que Lula está sendo perseguido “colou” no exterior. Um deles citou o bilhete que o papa Francisco enviou ao petista e também uma carta endereçada a Michel Temer por juristas estrangeiros.

DELICADO O julgamento de Jair Bolsonaro (PSL-RJ) na Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal), que decidirá nesta terça (28) se ele se tornará ou não réu sob acusação do crime de racismo, está gerando tensão na corte.

FEBRE Ministros acreditam que a aceitação da denúncia, que geraria a discussão sobre a possibilidade de ele seguir candidato, pode acirrar ânimos e elevar a temperatura eleitoral.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

O que se vê na prática é um sistemático desrespeito às decisões dos tribunais superiores. Juízes de primeiro grau precisam, apesar de sua independência funcional, seguir os entendimentos desses tribunais, para racionalizar o sistema de precedentes no Brasil. Perfeito o diagnóstico do ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (“Uma Justiça mais racional”, Tendências/Debates, 27/8).

Gustavo Mendes (Capivari de Baixo, SC)

FOLHA DE S. PAULO

MARIA CRISTINA FRIAS

Justiça avança para ter vara especializada em concorrência

28 AGO 2018

Um grupo de trabalho do TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região) concluiu um relatório sobre a criação de uma vara especializada em direito da concorrência e em comércio exterior.

O documento passa agora por órgãos administrativos internos para, então, ser levado ao conselho da corte, afirma o juiz José Denilson Branco, que chefiou a comissão responsável pela iniciativa.

Muitas ações são complexas e volumosas, e ter pessoas especializadas trará segurança jurídica ao ambiente de negócios, diz ele.

“É uma iniciativa que traria mais previsibilidade. Há uma corrente mundial para centralizar ações em poucos juízes, para que, em casos semelhantes, a decisão se repita.”

Até por uma questão de custo, a ideia, ainda inédita, não seria criar novas varas, mas qualificar o magistério, diz ele.

“Quase não há um enfrentamento do Cade [conselho de defesa econômica], principalmente em relação ao mérito. Muitos juízes não sentem ter subsídio técnico para fazê-lo”, diz Bruno Drago, sócio do escritório Demarest.

Uma das preocupações é que uma estrutura similar seja criada em segundo grau, afirma.

“Digamos que o Cade apele de uma decisão, onde isso vai cair? É preciso ter também algum grau de especialização na segunda instância.”

“O único ponto negativo seria o risco de personalismo, a visão de que a pessoa que estiver na vara de direito da concorrência teria um peso muito forte na jurisprudência”, diz Marcos Paulo Veríssimo, sócio do Machado Meyer.

“No balanço das coisas, há mais pontos positivos que negativos”, afirma.

BEMPARANÁ 28 AGO 2018

Cúpula do PTB é denunciada por fraudes em ministério

PGR acusa Roberto Jefferson e a filha, deputada Cristiane Brasil, de venda de registros

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, denunciou 26 investigados por organização criminosa com atuação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O grupo é acusado de fazer negociações ilícitas de registros sindicais. Entre os denunciados estão o ex-ministro do Trabalho, Helton Yomura, o presidente do PTB, Roberto Jefferson, cinco deputados federais - Jovair Arantes (PTB-GO), Cristiane Brasil (PTB-RJ), Paulinho da Força Sindical (SD-SP), Wilson Santiago Filho (PTB-PB) e Nelson Marquezelli (PTB-SP) -, além de servidores e ex-servidores da pasta.

Os fatos foram investigados na Operação Registro Espúrio deflagrada após investigações que duraram cerca de um ano e foram iniciadas após apresentação de uma notícia-crime. A denúncia foi enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF) ontem e, inicialmente, será analisada pelo relator do inquérito, o ministro



Wilson Dias/Agência Brasil

Cristiane Brasil: denúncia ao STF

Edson Fachin.

Na denúncia, a PGR detalha o funcionamento da organização criminosa que era dividida em cinco núcleos, quatro dos quais foram objeto da denúncia: administrativo, político, sindical e captador. O esquema consistia na cobrança de vantagens indevidas - como o pagamento a servidores

públicos, apoio, financiamento e votos aos partidos/agentes políticos - em troca da concessão fraudulenta de registro sindical. "Os elementos probatórios reunidos no inquérito indicaram que representantes das entidades sindicais ingressam no esquema criminoso em razão da burocracia existente na Secretaria de Relações do Trabalho, que dificulta - e muitas vezes impede - a obtenção de registro àqueles que se recusam a ofertar a contrapartida ilícita que lhes era exigida", destaca a PGR.

Quebra de sigilo - As provas que embasam a denúncia foram obtidas por meio de medidas cautelares, como quebras de sigilo e buscas e apreensões realizadas em três fases da Operação Registro Espúrio. Também foram consideradas informações prestadas pelo ex-coordenador de Registro Sindical, Renato Araújo Júnior, que celebrou acordo de colaboração premiada com a Polícia Federal.

Abuso de poder

A Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná apresentou denúncia à Justiça contra o ex-governador e candidato ao Senado, Beto Richa (PSDB) e a governadora e candidata à reeleição, Cida Borghetti (PP), pelo abuso de poder econômico e promoção pessoal com fins eleitorais. Segundo a procuradora Eloisa Helena Machado, Cida teria utilizado diversos eventos de liberação de recursos do Estado para municípios para ajudar Richa a "fazer publicidade de obras realizadas como sendo de sua responsabilidade, como se governador ainda fosse". A ação também cita o prefeito de Curitiba, Rafael Greca (PMN) e a prefeita de Fernandes Pinheiro, Cleonice Schuck, por terem participado dos atos em benefício de Richa. Na ação, a procuradora pede à Justiça a cassação do registro da candidatura ou de seu diploma de Cida e Richa, e a inelegibilidade dos dois por oito anos.

Imagens

No documento, Eloisa Machado cita dez eventos oficiais em que Richa teria participado ao lado da governadora e aliados, para supostamente promover sua pré-candidatura ao Senado. Ele relacionou ainda fotos e publicações do tucano e de Cida nas redes sociais sobre esses eventos, como comprovação das supostas irregularidades.

28 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza anula leilão do Hospital Sorocabana

Magistrada considerou que o Estado, dono do terreno, deveria ter sido intimado sobre a venda; prédio abriga unidades municipais de saúde

Bruno Ribeiro

A juíza do Trabalho Daniela Mori anulou o leilão que havia repassado o prédio do antigo Hospital Sorocabana, na Lapa, zona oeste paulistana, a um grupo empresarial de Cotia, na Grande São Paulo, pelo valor de R\$ 16,4 milhões. A magistrada considerou que o governo do Estado, que tem a posse de parte do terreno do imóvel, não havia sido intimado sobre o leilão.

“A lei exige notificação prévia da hasta pública (o leilão) sob pena de nulidade, porém a Justiça do Trabalho não tinha conhecimento de que um ente público (Estado) detinha posse parcial do terreno. A informação não constava da matrícula do imóvel, arrematado no último dia 14”, informou o Tribunal Regional do Trabalho (TRT), por meio de nota. A decisão é da última sexta-feira.

O valor pelo qual o terreno havia sido vendido (o lance mínimo estabelecido para o leilão) já foi repassado ao TRT. Com a anulação do processo, o dinheiro será devolvido aos compradores, que tinham planos de reabrir o hospital, para atendimento privado, de acordo com o órgão.

O prédio foi leiloado para quitar dívidas trabalhistas do antigo gestor do hospital, a Associação Beneficente de Hospitais Sorocabana (ABHS), com um funcionário. Construída em 1955, a unidade de saúde foi, por décadas, referência na área de saúde na zona oeste. Fechada em 2010, havia sido repassada pela associação ao governo do Estado, que por sua vez o transferiu à Prefeitura.

O Município montou ali duas unidades de saúde, uma da Rede Hora Certa – que faz exames, consultas e cirurgias – e uma Assistência Médica Ambulatorial (AMA), com capacidade para 5 mil consultas mensais. Esses equipamentos públicos ocupam, desde 2012, três dos sete andares do prédio.

“A penhora sobre o bem entretanto está mantida, o que não impede que uma nova arrematação seja marcada para saldar débitos trabalhistas”, disse ainda o TRT. Conforme o processo na Justiça, um ex-funcionário da ABHS reclamou dívida de horas extras, indenização por acidente de trabalho, adicional de insalubridade e outros quesitos ainda em 2012, quando o Município já tinha posse do espaço.

Nova destinação. Em maio, a Prefeitura já havia recebido uma manifestação de interesse para transferir a gestão do hospital à iniciativa privada. Segundo o secretário municipal de Desestatização e Parcerias, Wilson Poit, o processo não avançou porque a posse do terreno é do Executivo paulista e também pelas dívidas relativas ao imóvel.

Um grupo de moradores da Lapa também mantém um movimento para cobrar a reabertura da unidade. Eles têm diálogo com membros da Comissão de Saúde Câmara Municipal sobre esse pleito.

Após o leilão, a Prefeitura havia afirmado na semana passada que tomaria todas as medidas cabíveis para evitar a descontinuidade do atendimento médico no local.

Na gestão Fernando Haddad (PT), uma reforma começou a ser executada no Sorocabana, mas não foi à frente. O ex-prefeito João Doria (PSDB) também falou em obter empréstimo internacional para conduzir obras no hospital – que também não saiu.

Imóvel

O terreno do antigo complexo hospitalar Sorocabana tem 14,9 mil metros quadrados, na Rua Faustolo, na Lapa. Desse total, 10.834 metros quadrados são de área construída.

28 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Moro condena filhas de Paulo Roberto Costa

Julia Affonso

O juiz federal Sérgio Moro condenou as duas filhas do ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa, delator da Operação Lava Jato, e um genro por embaraço à investigação de organização criminosa.

Arianna Azevedo Costa Bachmann foi sentenciada a 2 anos e 4 meses de reclusão e Shanni Azevedo Costa Bachmann, a 1 ano e 8 meses. Ambas tiveram as penas privativas de liberdade substituídas por prestação de serviços comunitários.

Moro impôs a Márcio Lewkowicz, genro do ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, pena de 2 anos e 4 meses de reclusão. Lewkowicz também teve a pena substituída por prestação de serviços.

A acusação formal do Ministério Público do Paraná contra as filhas e o genro de Paulo Roberto Costa foi recebida em 29 de abril de 2014, logo após a Operação Lava Jato ser deflagrada. A sentença de Moro foi publicada na sexta-feira passada.

De acordo com a denúncia, na manhã de 17 de março de 2014, durante a 1.ª fase da Lava Jato, enquanto a Polícia Federal cumpria mandado de busca e apreensão na residência de Paulo Roberto Costa, Arianna, Shanni e Lewkowicz foram à empresa Costa Global Consultoria, do ex-diretor da Petrobrás, e “removeram diversos documentos, dispositivos eletrônicos e dinheiro, que interessavam à investigação”.

'Provas'. “Os acusados teriam acatado solicitação de Paulo Roberto Costa, que pretendia antecipar-se às diligências policiais no seu escritório, removendo provas que poderiam incriminá-lo”, relatou o juiz na condenação. “Paulo Roberto Costa integrava grupo criminoso organizado instalado na Petrobrás que era composto por executivos da estatal, agentes políticos e intermediadores e que cobrava sistematicamente vantagens indevidas sobre contratos celebrados pela estatal.”

As filhas e o genro de Paulo Roberto Costa fecharam acordo de delação durante o processo. A reportagem fez contato com a defesa dos condenados, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

● 'Embaraço'

“Os acusados teriam acatado solicitação do ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa, que pretendia antecipar-se às diligências policiais no seu escritório, removendo provas que poderiam incriminá-lo.”

Sérgio Moro

JUIZ, NA SENTENÇA

28 AGO 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Pauta do STF está fechada, diz presidente Cármen Lúcia

Nas últimas duas semanas, líderes do PT e de movimentos sociais voltaram a pressionar ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a pautarem no plenário ações que podem mudar a jurisprudência da Corte sobre prisão após condenação em segunda instância. Em resposta às pressões, a presidente do STF, Cármen Lúcia, mandou avisar por meio de interlocutores que sua pauta está fechada até o final de seu mandato, no dia 13 de setembro, e não inclui o tema.

Cármen Lúcia mandou o recado não só que sua pauta está fechada, mas também que não vai alterá-la. Ou seja, os petistas teriam de bater em outro gabinete, o do próximo presidente do STF, Dias Toffoli, que assume no dia 13 de setembro. O próprio Toffoli, porém, também já avisou por meio de interlocutores que não pretende pautar o tema neste ano. Ou seja, a avaliação em Brasília é que o ex-presidente passará a eleição preso em Curitiba. ●

PGR denuncia Jefferson, filha e mais 24 por fraudes

Cabe agora ao STF decidir se acolhe ou rejeita a acusação



A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) 26 pessoas pelo crime de organização criminosa no âmbito da Operação Registro Espúrio. Entre os denunciados estão o ex-deputado Roberto Jefferson, presidente nacional do PTB, o ex-ministro do Trabalho

Helton Yomura e os deputados Cristiane Brasil (PTB), Paulinho da Força (SD), Jovair Arantes (PTB), Wilson Filho (PTB) e Nelson Marquezelli (PTB).

O oferecimento de denúncia não representa a condenação de um acusado. Cabe a partir de agora ao STF decidir se acolhe ou rejeita a acusação. Se acolher, os denunciados se tornarão réus e passarão a responder

a uma ação penal. Se rejeitar, o caso será arquivado.

Deflagrada pela Polícia Federal em maio, a Operação Registro Espúrio apura fraudes na concessão de registros sindicais pelo Ministério do Trabalho. A PF já concluiu o inquérito da operação e indiciou 39 pessoas por suposto envolvimento na organização criminosa que atuou no ministério. ●

27 AGO 2018

TRIBUNA DO PARANÁ
**460 VAGAS
EM DISPUTA**

TJ-PR lança edital do concurso para
preenchimento de vagas em cartórios do Paraná

Da Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Foi publicado, na última sexta-feira, o edital do concurso do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) para preenchimento de 460 vagas para titular de cartórios em todo o Paraná com contratação imediata, sendo 315 para provimentos (ingresso) e 145 para remoção (troca de cartório).

O prazo para inscrições será de 18 de setembro a 18 de outubro, mas, para concorrer às vagas de provimentos, os candidatos devem ser formados em Direito ou ter experiência de pelo menos dez anos em serviço notarial ou de registro “devida e inequivocamente comprovada por escrito”.

Já no caso das vagas de remoção, os candidatos exerça a atividade notarial ou de registro no estado do Paraná por mais de dois anos, além de outros requisitos listados no edital de abertura. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 240.